TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de instituição para o desenvolvimento de políticas educacionais que compreendem a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na formação continuada e capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental e Educação Infantil) que atuam em sala de aula e reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática, além de orientação e suporte para implementação de estratégias para suprir as defasagens escolares, bem como a realização de trabalho com os alunos com transtornos e dificuldades de aprendizagem, através de adaptação curricular, com fornecimento do respectivo material pedagógico, bem como, disponibilização de licença de uso de sistema informatizado próprio para registro, monitoramento, análise de resultados, acompanhamento de casos específicos e avaliação individual dos estudantes.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

A elaboração deste, conta com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
Programa de formação continuada e acompanhada tem como objetivo capacitar educadores a desenvolver estratégias práticas e atualizadas para um planejamento eficaz. Assegura uma educação equitativa, inclusiva e baseada em evidências científicas, em consonância com a BNCC**.** O programa de formação inclui identificação, prevenção e remediação de dificuldades acadêmicas, monitoramento do progresso dos estudantes e revisão	Horas	72h	R$ 428,67	R$ 30.864,24

contínua das práticas pedagógicas. O processo considera as demandas legais, adaptações curriculares e o respeito ao desenvolvimento individual de cada estudante, integrando ensino e aprendizagem de forma articulada. A metodologia contempla Matemática, Leitura, Escrita, Fluência, Produção e Compreensão Textual**,** com suporte de e-book e jogos pedagógicos para impressão. Até 16 professores de 1º ao 3º ano, 5 professores de Apoio Pedagógico e 6 professores de 4º e 5 anos. 22 horas de carga horária assíncrona, 38 horas síncrona e 12 horas presenciais divididas em dois encontros 2 encontros.				
Análise de resultados, acompanhamento de casos específicos e avaliação individual dos estudantes afim de identificar dificuldades e potencialidades de forma precisa, assegurando a definição de estratégias pedagógicas direcionadas para potencializa a eficácia dos resultados. Professores de 1º ao 3º ano e Apoio Pedagógico Carga Horária síncrona individual e coletiva de 21 horas.	Horas	21h	R$ 445,33	R$ 9.351,93
Acesso a software de registro e monitoramento do processo, que organiza as informações de forma acessível e disponibiliza relatórios estratégicos, assegurando maior precisão nas análises e eficácia nas ações pedagógicas.	Horas	3h	R$ 2.478,67	R$ 7.436,01
MATERIAIS PARA O PROGRAMA PRAAI (EF) 7 Apostila ContaLetra - 1º ano 7 Apostila ContaLetra - 2º ano 7 Apostila ContaLetra - 3º ano 3 PROF-CA - programa de remediação fonológica e conhecimento do alfabeto 3 PIF - programa de intervenção fonológica	Conj	-	R$ 11.600,00	R$ 11.600,00

5 Bingos das Vogais 15 Baralho das Articulações EF 15 Baralho das Articulações EI 15 Centopeias de Letras Mohart 5 Bingo dos Bloco Lógicos 5 Kit de Lonas para Trabalhar com Blocos Lógicos 10 Fichas de Critério 5 Bingo dos Fonema L, V, T, F 5 Bingo dos Fonema P, M, D, N 15 Baralhos da Dezena 15 Tabuleiro da Centena Mohart 15 Dominós Mohart				
				Valor total: R$ 59.252,18

1.3. O custo da contratação é de R$ 59.252,18 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

1.4. Forma de seleção do fornecedor

1.4.1. Pregão Eletrônico

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Objetivo da Contratação

2.1.1. A demanda surgiu a partir da necessidade do Município de Siderópolis desenvolver estratégias baseadas em evidências científicas para garantir a eficácia de sua política educacional e promover o sucesso de todos os estudantes.

Essas estratégias são fundamentadas em pesquisas e práticas comprovadas que demonstram ser eficazes no desenvolvimento de habilidades essenciais para o aprendizado, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, estabelecendo metas e diretrizes para a melhoria da qualidade educacional no Brasil.

As principais metas relacionadas ao contexto educacional são:

- Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.
- Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, a fim de atingir as médias nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Essas práticas permitem que o município adapte suas intervenções de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, assegurando que todos recebam o suporte necessário no momento adequado, o que melhora as chances de sucesso acadêmico. Desde a educação infantil até os anos finais, as estratégias são estruturadas para atender a diferentes níveis de aprendizagem, identificando precocemente dificuldades e oferecendo intervenções graduais que aumentam em intensidade conforme o progresso do estudante.

Além de abranger as áreas de alfabetização e matemática, as práticas baseadas em evidências também contemplam o desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e comportamentais, que são fundamentais para a formação integral dos estudantes.

Portanto, ao focar em práticas pedagógicas eficazes e no monitoramento contínuo do progresso de cada aluno, essas estratégias contribuem para reduzir as desigualdades educacionais, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente de seu contexto socioeconômico ou outras barreiras.

2.2. Do Preço

2.2.1 A justificativa de valores foi obtida através de outros orçamentos de projetos educacionais desenvolvidos em municípios do estado de Santa Catarina, e através do site PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) sendo obtidos valores de referência para elaboração da proposta dos participantes do processo.

3. DO SERVIÇO

3.1. A empresa se responsabilizará em desenvolver formação na perspectiva de discutir e implementar estratégias de políticas educacionais que compreendem a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na formação continuada e capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental e Educação Infantil) que atuam em sala de aula e reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática, além de orientação e suporte para implementação de estratégias para suprir as defasagens escolares, bem como a realização de trabalho com os alunos com transtornos e dificuldades de aprendizagem, através de adaptação curricular, com fornecimento do respectivo material pedagógico, bem como, disponibilização de licença de uso de sistema informatizado próprio para registro, monitoramento, análise de resultados, acompanhamento de casos específicos e avaliação individual dos estudantes.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É **VEDADA** a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Preço é global do objeto contratado e estão computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto e constante da proposta. O valor total estimado para o referido objeto é de R$ 59.252,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais), e deverão ser pagos durante a execução do projeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Compete ao Município:

6.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirigir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

7.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da contratação, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta licitação;

7.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

7.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

7.1.6. Cumprir fielmente a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.8. Prestar informações sobre a utilização do objeto;

7.1.11. Fornecer informações e dados sobre o fornecimento do objeto, conforme solicitação do Município e no prazo fixado;

7.1.12. Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

MERICLES ROSSA:75350424904

Assinado de forma digital por MERICLES ROSSA:75350424904
Dados: 2026.05.26 15:22:08 -03'00'

MÉRICLES ROSSA
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

Siderópolis, 10 de maio de 2026.